

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CANCEROLOGIA E ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE 2022-2023

A Liga Paranaense de Combate ao Câncer (LPCC), mantenedora do Hospital Erasto Gaertner (HEG) torna público a 13ª edição do processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Cancerologia, Programa de Residência em Área Profissional da Saúde e Curso de Especialização em Dosimetria Clínica para Radioterapia, ano letivo 2023. Realizado por intermédio do Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa (CEPEP), pelo Núcleo de Concursos do (HEG) e da Comissão de Residência Multiprofissional do HEG (COREMU).

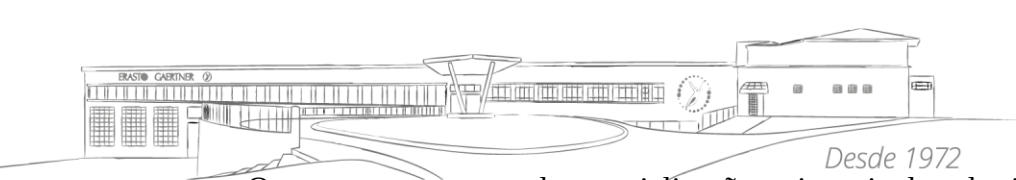
Os programas deste Edital estão regulamentados pela Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005, pela Portaria Interministerial MS/MEC 1.077 de 12 de novembro de 2009, e pelas demais Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS):

Programa de Residência Multiprofissional em Cancerologia. A qual contempla as seguintes áreas profissionais: Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Nutrição; Psicologia e Serviço Social. Trata-se de um programa de pós-graduação *lato sensu*, modalidade treinamento em serviço, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais e duração de 2 (dois) anos, totalizando 5.760 (cinco mil setecentas e sessenta) horas.

Programa de Residência em Área Profissional da Saúde. A qual contempla a seguinte área profissional: Odontologia – Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial. Trata-se de programa de ensino de pós-graduação *lato sensu*, modalidade treinamento em serviço, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais e duração de 3 (três) anos, totalizando 8.640 (oito mil seiscentas e quarenta) horas.

Programa de Residência em Área Profissional da Saúde. A qual contempla a seguinte área profissional: Física Médica para Radioterapia. Trata-se de programa de ensino de pós-graduação *lato sensu*, modalidade treinamento em serviço, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais e duração de 2 (dois) anos, totalizando 5.760 (cinco mil setecentas e sessenta) horas.

Curso de Especialização em Dosimetria Clínica para Radioterapia. Trata-se de um programa de ensino de pós-graduação *lato sensu*, em modalidade de treinamento em serviço, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais e duração de 2 (dois) anos, totalizando 5.760 (cinco mil setecentas e sessenta) horas. Este curso é ofertado e mantido pela (LPCC). Este curso não é reconhecido pelo MEC nem pela CNRMS, porém é certificado pelo HEG.



Os programas e curso de especialização, acima citados, destinam-se a qualificar profissionais de nível superior da área da saúde, em diferentes especificidades inseridas no âmbito hospitalar, sob a orientação de profissionais com qualificação, ética e profissional.

O candidato aprovado no processo seletivo terá **dedicação exclusiva à residência**, não podendo desenvolver outras atividades profissionais durante o período de realização do curso (Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005, artigo 13, parágrafo segundo).

O candidato aprovado e convocado realizará, durante o período do curso, atividades teóricas e práticas atendendo as especificidades de cada área de concentração, nessas atividades, estão inclusos plantões estabelecidos mediante escala.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

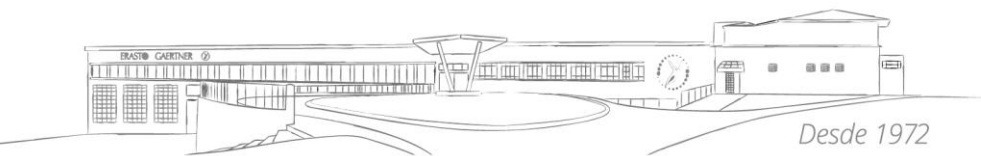
1.1 O presente edital obedece aos requisitos exigidos na Portaria Conjunta MS/MEC nº 1 de 24 de fevereiro de 2010 (Edital nº 24 de 02 de dezembro de 2009) e na Portaria Conjunta MS/MEC nº 1 de 14 de janeiro de 2015 (Edital nº 32 de 24 de julho de 2014). A seleção dos candidatos será realizada em 02 (duas) fases, sendo: **1ª fase prova escrita; 2ª fase análise de currículo e entrevista.**

1.2 O presente Edital e o processo seletivo atendem as normas que regem a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados/LGPD, a fim de consentir e garantir ao candidato a transparência sobre o uso de dados e informações pessoais (ficha de inscrição) e documentos que deverão ser anexados na plataforma para homologação da inscrição no processo seletivo.

2. CURSOS OFERTADOS, DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Quadro 1 - Residência Multiprofissional em Cancerologia:

Programa de Residência Multiprofissional em Cancerologia	Área profissional	Pré-requisito (Graduação)	Vagas	Duração	Regime	Carga horária total	Bolsa Estudo
	Enfermagem	Enfermagem	03	2 anos	60h semanal	5.760	A bolsa estudo está sujeita aos descontos e retenções previdenciária nos termos da lei. O valor será de R\$ 4.106,09 financiado pelo Ministério da Saúde.
	Fisioterapia	Fisioterapia					
	Farmácia	Farmácia					
	Nutrição	Nutrição	02				
	Psicologia	Psicologia					
	Serviço Social	Serviço Social					



Quadro 2 - Residência em Área Profissional da Saúde:

Programa de Residência em Área Profissional da Saúde	Área profissional	Pré-requisito (Graduação)	Vagas	Duração	Regime	Carga horária total	Bolsa Estudo
	Cirurgia Bucomaxilofacial	Odontologia	03	3 anos	60h semanal	8.640h	A bolsa estudo está sujeita aos descontos e retenções previdenciária nos termos da lei. O valor será de R\$ 4.106,09 financiado pelo Ministério da Saúde.
	Física Médica para Radioterapia	Bacharelado ou Licenciatura em Física ou Física Médica	01	2 anos	60h semanal	5.760h	

Quadro 3— Curso de Especialização em Dosimetria Clínica para Radioterapia:

Curso de Especialização em Dosimetria Clínica para Radioterapia	Área profissional	Pré-requisito (Graduação)	Vagas	Duração	Regime	Carga horária total	Bolsa Trabalho
	Dosimetria para Radioterapia	Biomedicina ou Tecnologia em Radiologia Médica	01	2 anos	60h semanal	5.760h	A bolsa estudo está sujeita aos descontos e retenções previdenciária nos termos da lei. O valor será de R\$ 3.000,00 Financiado pela LPCC.

3. DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

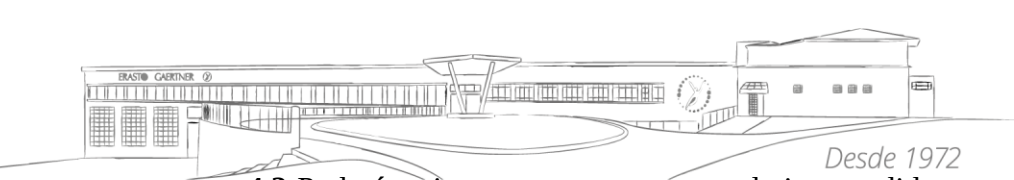
3.1 A bolsa do residente multiprofissional será financiada pelo Ministério da Saúde e será aplicado a alíquota de 11% (onze por cento) referente a contribuição previdenciária (INSS).

3.2 A bolsa do especializando será financiada pela Liga Paranaense de Combate Câncer e será aplicado a alíquota de 20% (vinte por cento) referente a contribuição previdenciária (INSS) desconto previsto para pagamentos realizados por instituições filantrópicas.

3.3 As bolsas pagas pelo Ministério da Saúde serão de total responsabilidade, deste Ministério, e não serão assumidas pela Liga Paranaense de Combate ao Câncer, caso não haja pagamento pelo Ministério da Saúde.

4. CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no processo seletivo para os Programas de Residência Multiprofissional em Cancerologia ou em Área Profissional da Saúde, e o Curso de Especialização em Dosimetria Clínica para Radioterapia, o candidato deve possuir diploma de graduação do curso na categoria profissional à qual está se candidatando, expedido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).



4.2 Poderá se inscrever no processo seletivo candidatos que estão em fase de conclusão de curso de graduação, desde que a colação de grau, seja realizada até o primeiro dia do período letivo do programa de residência, ou seja, deve colar grau até o dia 01/03/2023.

4.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento, devendo certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para a participação no processo seletivo.

4.4 É vedada a inscrição por qualquer via que não a especificada neste Edital. O descumprimento das instruções para a inscrição implicará na sua não efetivação.

4.5 É de responsabilidade de o candidato verificar se anexou corretamente os documentos exigidos no formulário de inscrição disponível no link <https://cepep.erastogaertner.com.br/> e neste edital, que devem fazer parte integrante do currículo online.

4.6 O candidato deverá manter sob sua posse, durante todo o processo de seleção, uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição para eventual ocorrência de solicitação.

4.7 Uma vez concluído e enviado o formulário de inscrição no sistema eletrônico, não será permitido à troca de curso escolhido e envio de documentos.

4.8 Não será aceito inscrição condicional ou fora do período estabelecido, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento do processo seletivo pela Liga Paranaense de Combate ao Câncer/Hospital Erasto Gaertner do período inicialmente divulgado.

4.9 A Liga Paranaense de Combate ao Câncer/Hospital Erasto Gaertner não se responsabiliza por formulário de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

4.10 Antes de finalizar a inscrição e o pagamento da taxa observe se todos os documentos exigidos foram anexados e os campos preenchidos corretamente.

5. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deve acessar o link <https://cepep.erastogaertner.com.br/> preencher o formulário de inscrição para o processo seletivo na especialidade pretendida a partir do **dia 19 de setembro de 2022 até o dia 18 de novembro de 2022**. As inscrições serão realizadas somente pelo link acima.

5.2 O simples preenchimento do formulário de inscrição não garantirá a efetivação dela no Processo Seletivo, são de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento e a veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

5.3 Após preencher o formulário de inscrição o candidato deve seguir passo-a-passo as orientações expostas no site para pagamento da taxa de inscrição e inserção dos documentos necessários.

5.4 A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Multiprofissional na especialidade pretendida, a qual fica condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Classe do Estado do Paraná.

5.5 No ato da inscrição, o candidato que se inscreveu na condição de concluinte de curso de graduação deverá comprovar que irá concluir o curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso no programa de residência pretendido (de acordo com o calendário acadêmico), por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso de Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.

5.6 Candidato brasileiro que fez curso de graduação no exterior deverá comprovar a revalidação do diploma por universidade pública, na forma da legislação vigente, apresentando cópias autenticadas dos documentos descritos neste parágrafo, quando da aprovação e convocação para ocupar vaga.

5.7 O preenchimento do formulário de inscrição não implica em sua inscrição automática. Os documentos enviados junto ao formulário de inscrição serão validados pelo colegiado do processo seletivo de cada área profissional, bem como pelo Núcleo de Concursos do HEG.

6. TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 O valor da inscrição é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). O pagamento poderá ser realizado no período de **19 de setembro de 2022 até o dia 18 de novembro de 2022**.

6.2 O pagamento poderá ser realizado por:

a) PIX – chave CNPJ: 76.591.049/0001-28, em favor da Liga Paranaense de Combate ao Câncer;

b) depósito bancário;

c) cartão de crédito (Cielo).

6.3 A taxa de inscrição (não será reembolsada).

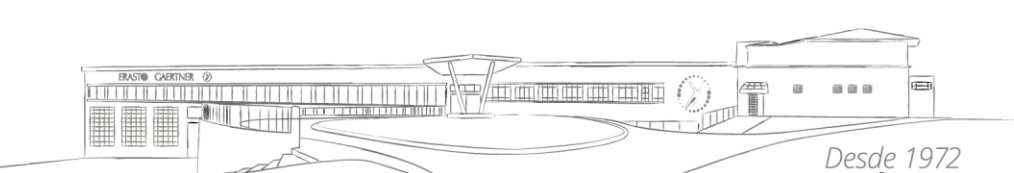
6.4 Etapas e documentos obrigatórios para inscrição:

1ª etapa preenchimento do formulário de inscrição;

2ª etapa pagamento da inscrição;

3ª etapa envio dos documentos pessoais, anexar no link

<https://cepep.erastogaertner.com.br/> os seguintes documentos pessoais:



7. DOCUMENTOS PESSOAIS – **ITENS OBRIGATÓRIOS:**

7.1 Foto 3x4 (PDF ou JPEG);

7.2 Documento de identificação (cédula de identidade, identidade expedida pelo Ministério das Forças Armadas, carteira de habilitação com foto, identificações fornecidas por conselhos de classes, cédula de identidade de estrangeiro emitido pela Polícia Federal, ou qualquer outro documento oficial com foto);

7.3 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

7.4 Comprovante de endereço (luz, água; internet, gás ou telefone fixo);

7.5 Carteira do conselho profissional de classe (caso não tenha, apresentar o protocolo de requerimento);

7.6 PIS/PASEP, (você encontra disponível na carteira de trabalho).

7.7 Currículo Online Documentado – anexar no site os seguintes documentos para composição do currículo online:

7.8 Formação acadêmica: Diploma ou declaração de conclusão de curso – ITEM OBRIGATÓRIO. Para o candidato que se inscrever na condição de concluinte de curso de graduação anexar declaração, expedida pela Coordenação do Curso de Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, de que o candidato irá concluir o curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso no programa de residência pretendido (de acordo com o calendário acadêmico do programa de residência).

7.9 Estágios Extracurriculares e voluntários na área de saúde no Hospital Erasto Gaertner: declaração ou comprovante de estágio na instituição Hospital Erasto Gaertner categoria estágios de até 100horas ou estágios acima de 100horas.

7.10 Estágios Extracurriculares ou voluntários na área de saúde (exceto Hospital Erasto Gaertner): declaração ou comprovante de estágio em instituição da área de saúde (clínicas ou hospitais).

7.10 Formação complementar: declaração ou certificados de cursos e participação em eventos (serão computados apenas eventos com duração mínima de 4 horas), declaração ou certificado de monitoria e/ou iniciação científica.

7.11 Produção científica: comprovação de produção científica nas modalidades (1) artigos publicados em periódicos (apresentar carta de aceite de publicação ou a primeira página da publicação), (2) apresentação de trabalho oral ou banner em congressos ou eventos científicos (apresentar certificado do trabalho ou cópia da página dos anais do evento com a citação do



ERASTO GAERTNER

COMBATER O CÂNCER COM HUMANISMO, CIÊNCIA E AFETO

trabalho em questão), e (3) organização de eventos científicos (apresentar declaração ou certificado de participação como membro da equipe de organização de evento científico).

7.12 Pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* / titulação: certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação reconhecido pelo MEC. Apresentação de certificado ou declaração de aprovação em prova de título de especialidade emitido por sociedades de área ou órgãos competentes.

7.13 Rendimento acadêmico: Histórico escolar do Curso de graduação com informação do índice de rendimento acadêmico (IRA).

Observação: Não incluir comprovantes de estágios curriculares obrigatórios. Certificados de cursos que não comprovarem a carga horária total dos mesmos não serão validados.

7.14 Os documentos para composição do Currículo Online solicitados para o programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Atenção ao Câncer e Física Médica para Radioterapia estão especificados no Quadro 5 do item 10 deste Edital.

7.15 Os documentos para composição do Currículo Online solicitados para o Curso de Especialização em Dosimetria Clínica para Radioterapia estão especificados no Quadro 6 do item 10 deste Edital.

7.16 Finalizar a inscrição enviando todos os documentos acima citados para homologação. Neste momento será fornecido seu número de inscrição no processo seletivo.

8. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

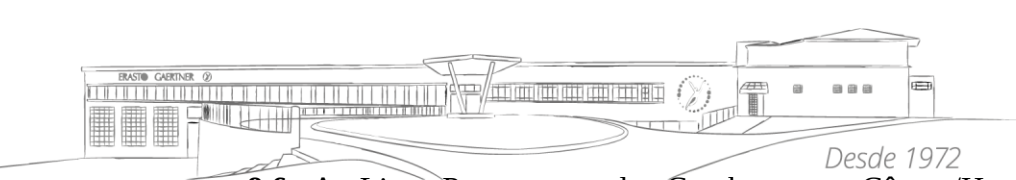
8.1 É responsabilidade do candidato ter conhecimento sobre o local de realização das provas e comparecer no dia, horário e local descrito no item (Calendário) deste Edital.

8.2 A inscrição será efetivada mediante o envio correto do formulário de inscrição e dos documentos anexados no site de inscrição (currículo online).

8.3 Não será permitida a substituição ou complementação da documentação exigida fora do prazo de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

8.4 É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se de que não está faltando nenhum documento exigido.

8.5 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata, durante o processo seletivo, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas, neste Edital, terá a inscrição cancelada, além de serem anulados os atos dela decorrentes, independentemente dos resultados das provas.



8.6 A Liga Paranaense de Combate ao Câncer/Hospital Erasto Gaertner não se responsabilizará por formulários de inscrições não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados.

8.7 Em hipótese alguma será aceita e efetivada a inscrição do candidato que não cumprir estas exigências. Antes de enviar e imprimir seu formulário de inscrição observe se todos os campos estão preenchidos corretamente.

8.8 Não será permitido trocar o curso escolhido uma vez concluído e enviado a ficha no sistema eletrônico.

8.9 Não será permitido fazer transferência de valor da inscrição paga de um candidato para outro, independentemente do motivo alegado.

8.10 Não será aceito inscrição condicional ou fora do período estabelecido, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento pela Liga Paranaense de Combate ao Câncer/Hospital Erasto Gaertner do período inicialmente divulgado.

8.11 As inscrições efetuadas de acordo com o disposto neste edital serão homologadas pelo colegiado do processo seletivo e pelo Núcleo de Concursos do HEG, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar do processo seletivo.

8.12 Inscrições cujos documentos pessoais, comprovação de formação acadêmica e pagamento da taxa de inscrição estejam pendentes ou ausentes não serão homologadas. Não caberão recursos para inscrições não homologadas.

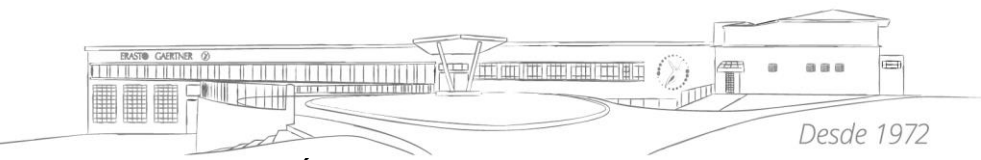
8.13 A relação dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada a partir das 16h00 do dia **23 de novembro de 2022** no link <https://cepep.erastogaertner.com.br/>.

9. ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO

9.1 No dia da prova, o candidato deverá estar de posse de um documento de identificação com foto (identificação obrigatória).

9.2 Em caso de perda ou roubo de documento, o candidato poderá realizar as provas, desde que apresente, o Boletim de Ocorrências/BO que comprove a ocorrência do fato. Este documento deve estar em boas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

9.3 Constatada a improcedência da inscrição, ela será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.



9.4 É obrigatória a assinatura do candidato na Lista de Presença.

9.5 A ausência do candidato no dia da prova, qualquer que seja o motivo, será considerada desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo.

9.6 No dia de realização das provas, na hipótese do nome do candidato não constar na lista de presença oficial, proceder-se-á à inclusão do candidato, de forma condicional, até que se possa verificar a pertinência da inscrição, mediante a apresentação do comprovante de inscrição, comprovante da taxa de pagamento e entrega de toda a documentação exigida dentro do prazo de inscrição.

9.7 Não será permitido ao candidato ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento do fiscal de sala.

9.8 Não é permitido ao candidato alimentar-se durante a realização das provas, aquele que por motivos médicos necessitar fazê-lo, deverá apresentar o motivo devidamente documentado antes do início das provas, para devidos encaminhamentos.

9.9 Não será permitido, durante todas as etapas das provas, o uso de bonés, chapéus, gorros, toca-capuz etc.

9.10 É permitido garrafa de água, desde seja sem rótulo e embalagem transparente.

9.11 Durante a realização da prova anote na cópia de seu gabarito seu número de inscrição, pois não divulgamos os resultados parciais e finais com o nome do candidato e sim com seu número da inscrição.

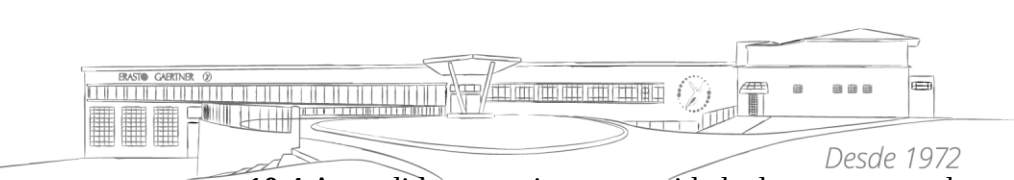
9.12 Não será permitida a entrada do candidato nas salas de provas após o início de cada etapa do processo seletivo.

10. PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

10.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá, durante o período de inscrição deste edital:

10.2 Indicá-lo no momento de preenchimento do formulário de inscrição online (item 1), apontando/descrevendo os recursos especiais necessários – campo “Necessidades especiais”.

10.3 Anexar no site, em campo apropriado, o laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).



10.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, durante o período de inscrição deste edital:

Fazer esta opção no formulário de inscrição online (item 1) – campo “Necessidades especiais”.

10.5 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em área reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

10.6 A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários, não tendo a candidata, nesse momento, a companhia do acompanhante, além de não ser dado qualquer tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado com a amamentação. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

10.7 A administração do processo seletivo não disponibilizará acompanhante para guarda da criança.

10.8 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido nesse edital, deverá, durante o período de inscrição deste edital:

10.9 Fazer a opção de atendimento especial, no link do formulário de inscrição online (item 1), – campo “Necessidades especiais”, opção “Outros”.

10.10 Anexar no site, em campo apropriado, o laudo médico que indique e justifique o atendimento solicitado.

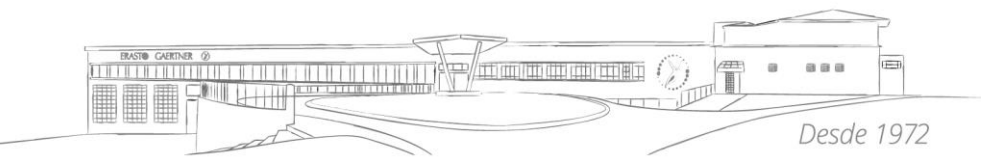
10.11 As documentações exigidas para atendimento às necessidades especiais deverão ser enviadas no período de inscrição. As solicitações e documentações enviadas fora do prazo serão indeferidas, salvo nos casos de força maior, a critério do colegiado do processo seletivo e do Núcleo de Concursos do HEG.

10.12 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.13 O candidato que não solicitar atendimento especial no momento da inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento, terá a solicitação de atendimento especial indeferida, ainda que faça o envio, por e-mail, da documentação.

10.14 Na solicitação de atendimento especial que envolva utilização de recursos tecnológicos, caso ocorra eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento equivalente, observadas as condições de viabilidade.

10.15 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.



ERASTO GAERTNER

COMBATER O CÂNCER COM HUMANISMO, CIÊNCIA E AFETO

10.16 O candidato poderá interpor recurso contra a homologação das inscrições em face das eventuais necessidades especiais.

10.17 O candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova, no ato da inscrição, deverá informar as condições especiais de que necessita para o dia da prova.

10.18 Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.

10.19 O candidato que não solicitar atendimento especial no site de inscrição e não indicar quais recursos serão necessários a tal atendimento não terá direito ao referido atendimento no dia de realização específica das provas. Apenas o envio do laudo/documentos não é suficiente para o candidato ter sua solicitação de atendimento deferida.

10.20 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata durante qualquer época do processo seletivo, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste edital, terá cancelada a sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, independente do resultado das provas.

11. PROVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA) - 1ª FASE

11.1 A prova escrita será composta de **50 (cinquenta) questões objetivas**, sendo 40 (quarenta) questões específicas, mais 5 (cinco) questões em inglês versando sobre os temas e referências bibliográficas que se encontram neste edital e mais 5 (cinco) questões sobre o Sistema Único de Saúde (SUS).

11.2 Todas as questões terão quatro alternativas de respostas (A, B, C e D), sendo apenas uma alternativa correta.

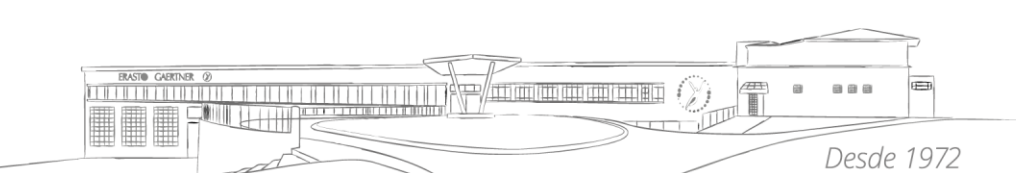
11.3 A prova terá duração de 03 (três) horas, incluindo o tempo de 15 minutos para preenchimento do gabarito.

11.4 A prova terá valor de 10,0 (dez) pontos, sendo para cada questão atribuído o valor 0,2 (zero vírgula dois) pontos.

11.5 Como fase eliminatória a nota de corte desta prova será de 5,0 (cinco) pontos. A prova escrita terá um peso de 7,0 (sete) na nota final do processo seletivo.

11.6 O candidato deve apresentar-se no local de realização das etapas com 1 (uma) hora de antecedência, considerando-se o horário oficial de Brasília.

11.7 Para o Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Atenção ao Câncer e Física Médica para Radioterapia e para o Curso de Especialização em Dosimetria Clínica para Radioterapia a prova escrita será composta de **25 (vinte e cinco) questões objetivas**, sendo 18



(dezoito) específicas, mais 2 (duas) questões em inglês versando sobre o tema da referência bibliográfica que se encontra neste edital e mais 5 (cinco) questões do SUS.

11.8 Todas as questões terão quatro alternativas de respostas (A, B, C e D), sendo apenas uma alternativa correta.

11.9 A prova terá duração de 03 (três) horas, incluindo o tempo de 15 minutos para preenchimento do gabarito.

11.10 A prova terá valor de 10,0 (dez) pontos, sendo que as 18 (dezoito) específicas e as 2 (duas) de inglês tem peso 90%, (noventa por cento) enquanto as 5 (cinco) questões SUS tem peso 10% (dez por cento).

11.11 Como fase eliminatória a nota de corte desta prova será 5,0 (cinco) pontos. A prova escrita terá um peso de 7,0 (sete) na nota final do processo seletivo.

11.12 A prova escrita será realizada no dia 20 de novembro de 2022 das 9h às 13h, no Centro Universitário Uni Dom Bosco - Av. Pres. Wenceslau Braz, 1172 – Bairro: Guaíra – Curitiba/PR – CEP: 81010-000.

11.13 O candidato deve apresentar-se no local de realização da prova com 1 (uma) hora de antecedência, considerando-se o horário oficial de Brasília.

11.14 O candidato deverá utilizar caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta para responder a prova e preencher o gabarito.

11.15 No final do caderno da prova objetiva, há 2 (dois) gabaritos, no 1º (que ficará anexado ao caderno de provas) você deve obrigatoriamente anotar sua identificação e o seu número de inscrição, pois não divulgamos o nome do candidato, somente a nota junto ao número de inscrição do candidato. O 2º gabarito o candidato pode preencher, recortar e levar consigo.

11.16 O Caderno de Prova e o 1º gabarito não serão disponibilizados ao candidato, pois são considerados como únicos e definitivos documentos para efeito de correção da prova, não sendo substituídos, por motivo de erro do candidato ao preenchê-lo.

11.17 O candidato deve entregar o caderno de prova no final da realização dela ao fiscal de sala.

11.18 Nas modalidades de Farmácia, Dosimetria para Radioterapia e Física Médica para Radioterapia, será permitida o uso de calculadora científica não programável (o candidato deve trazer sua própria calculadora).



11.19 No caderno de provas preencha os gabaritos adequadamente. **Atenção no momento do preenchimento para não errar, o gabarito não será substituído.**

11.20 Será atribuída nota zero à questão que no gabarito contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível.

11.21 Objetivando a garantia de transparência e idoneidade do processo seletivo, durante a realização das provas é vedado ao candidato utilizar celular (deverá manter desligado), relógios, consultar livros, similares ou qualquer tipo de aparelho eletrônico.

11.22 A prova será identificada como nº de inscrição do candidato.

11.23 Os três últimos candidatos serão retidos na sala até que o último deles entregue a prova ou o tempo se esgote, devendo estes últimos candidatos assinar a Ata de Sala, atestando a idoneidade da finalização da prova escrita.

11.24 O gabarito das provas de cada área profissional será divulgado a partir das **13h00 do dia 28 de novembro de 2022 no endereço eletrônico** <https://cepep.erastogaertner.com.br/>

11.25 Não será fornecido resultado de prova ou gabarito por telefone.

11.26 Será automaticamente eliminado do processo seletivo e sua prova anulada o candidato que, durante a realização desta, não cumprir as determinações previstas neste edital.

11.27 O candidato deverá respeitar todas as orientações descritas neste Edital do Processo Seletivo.

12. RECURSOS PARA 1ª FASE

12.1 Após a divulgação dos gabaritos da prova escrita, será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recurso, sendo de caráter individual.

12.2 O recurso deverá ser apresentado por meio do **Formulário de Recurso para o Processo Seletivo**, disponível no link <https://cepep.erastogaertner.com.br/> anexar cópia do texto retirado da bibliografia para argumentação, devidamente fundamentado e protocolado na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação/CEPEP/HEG/LPCC.

12.3 O núcleo de Concurso/NC em hipótese alguma aceitará interposição de recurso fora do prazo e nem por qualquer outra via que não a determinada neste edital.

12.4 Para cada questionamento deverá ser preenchido um **Formulário de Recurso para o Processo Seletivo**, disponível no link <https://cepep.erastogaertner.com.br/> somente para prova escrita.

12.5 Qualquer questão que venha a ser anulada terá a sua pontuação atribuída a todos os candidatos da área específica, não cabendo recurso a esta decisão.



12.6 Não serão admitidos recursos para a Arguição/Defesa curricular. Só serão aceitas interposições de recursos provenientes da **bibliografia** instância para recurso, que deverá ser homologado pelo Núcleo de Concurso, soberano em suas decisões.

12.7 A banca examinadora de cada programa e cada área profissional (colegiado do processo seletivo), bem como o Núcleo de Concursos do HEG, constituem instâncias para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.8 Passarão para a 2ª fase os 10 (dez) primeiros candidatos (incluindo os candidatos que empatarem com a nota do 10º (décimo) candidato, desde que a nota da prova destes seja de no mínimo 5,0 (cinco) pontos.

13. SOBRE A 2ª FASE (CLASSIFICATÓRIA) - ENTREVISTA+ ANÁLISE E DEFESA DE CURRÍCULO

13.1 A lista com os candidatos aprovados para a 2ª fase será divulgada no **dia 01 de dezembro de 2022** a partir das 16h00 no link <https://cepep.erastogaertner.com.br/>

13.2 A 2ª Fase do processo seletivo é classificatória e terá peso 3,0 (três) na composição final da nota do candidato.

13.3 A nota da 2ª Fase será composta da nota do currículo e da entrevista e defesa do currículo.

13.4 A entrevista será realizada de forma remota por meio de plataforma digital conforme dias e horários apresentados no item 15 deste Edital (calendário). A entrevista será gravada em sua integridade durante a realização dela.

13.5 O candidato selecionado para a 2ª fase receberá o link e senha de acesso para entrevista, bem como dia e horário dela, no e-mail informado no ato de inscrição, podendo ainda ser enviado por WhatsApp. O candidato deverá acessar o link 15 minutos antes do seu horário indicado para realização da entrevista, considerando o horário oficial de Brasília, e deverá aguardar até que o avaliador o habilite entrar na sala de conferência.

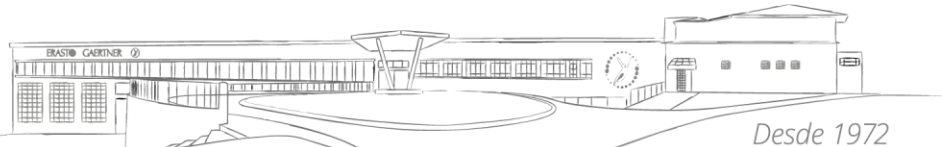
13.6 O candidato deverá permanecer todo o tempo da entrevista com câmera e microfone na função “aberta”. Será desclassificado o candidato que realizar a entrevista sem áudio ou imagem da câmera. Será utilizada a plataforma **Microsoft TEAMS** para realização e gravação das entrevistas. Orientamos aos candidatos a instalarem e testarem tal plataforma em seus computadores antes do dia da realização da 2ª fase.

13.7 A avaliação de currículo será realizada com base no currículo *online* documentado disponibilizado pelo candidato conforme o envio dos documentos (anexados no site) indicados no item 5.3 deste Edital.

Quadro 4 - Critérios para avaliação de Currículo para o Programa de Residência Multiprofissional em Cancerologia – nas Áreas Profissionais de **Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social** e para o Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em **Odontologia - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial**.

	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO	VALOR MÁX. PONTUAÇÃO
1	Estágio extracurricular ou voluntário no Hospital Erasto Gaertner – valor de 1,0 e no máximo 2,0 Valor 1,0 ponto para estágios até 100 horas. Valor 2,0 pontos para estágios acima de 100 horas. *NÃO SERÃO VALIDADOS ESTÁGIOS CURRICULARES E OBRIGATÓRIOS. Serão aceitos como comprovantes: declaração ou comprovante de estágio na instituição Hospital Erasto Gaertner, com indicação de carga horária total.	2,0
2	Estágio Extracurricular (excetuando estágios no Hospital Erasto Gaertner) - Área da Saúde (clínica ou hospitalar) valor de 0,2. Até 5 atividades serão computadas. *NÃO SERÃO VALIDADOS ESTÁGIOS CURRICULARES E OBRIGATÓRIOS Serão aceitos como comprovantes: declaração ou comprovante de estágio em instituição da área de saúde (clínicas ou hospitais), com indicação de carga horária total.	1,0
3	Formação Complementar: Cursos– valor de 0,2. Até 5 cursos serão computados. Monitoria - valor de 0,1. Até 5 monitorias serão computadas Iniciação Científica - valor de 0,2. Até 5 iniciações científicas serão computados Serão aceitos como comprovantes: declaração ou certificados de cursos e participação em eventos (serão computados apenas eventos com duração mínima de 4 horas), declaração ou certificado de monitoria e/ou iniciação científicas CONCLUÍDAS. *NÃO SERÃO VALIDADOS CERTIFICADOS SEM COMPROVAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TOTAL PARA CURSOS.	2,5
4	Produção Científica Artigos publicados em periódicos -valor de 0,2. Até 5 artigos serão computados. Apresentação em congressos ou eventos científicos (oral e pôster) área da saúde - valor de 0,2. Até 5 trabalhos serão computados. Organização de eventos científicos - valor de 0,1. Até 5 eventos serão computados. Serão aceitos como comprovantes: comprovação de produção científica nas modalidades (1) artigos publicados em periódicos (apresentar carta de aceite de publicação ou a primeira página da publicação), (2) apresentação de trabalho oral ou banner em congressos ou eventos científicos (apresentar certificado do trabalho ou cópia da página dos anais do evento com a citação do trabalho em questão), e (3) organização de eventos científicos (apresentar declaração ou certificado de participação como membro da equipe de organização de evento científico).	2,5
5	Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu titulação de especialista- valor 1,0 (independentemente do número de cursos, desde que concluídos) Serão aceitos como comprovantes: certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação reconhecido pelo MEC. Apresentação de certificado ou declaração de aprovação em prova de título de especialidade emitido por sociedades de área ou órgãos competentes.	1,0
6	Rendimento acadêmico: Serão aceitos como comprovante: histórico escolar do curso de graduação com informação (indicação) do Índice de Rendimento Acadêmico final do aluno	1,0
Somatório Final Avaliação de Currículo		10,0

Quadro 5 - Critérios para avaliação de Currículo para o Programa de Residência em Área Profissional



da Saúde em **Atenção ao Câncer e Física Médica para Radioterapia.**

	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO	VALOR MÁX. PONTUAÇÃO
1	Estágio em Física Médica - Valor 0,4 a cada 200 h (máximo 400 h) Serão aceitos como comprovantes: declaração ou comprovante de estágio com indicação de carga horária total.	0,8
2	Estágio na área de Radioterapia - Valor 1,2 a cada 300 h (máximo 600 h) Serão aceitos como comprovantes: declaração ou comprovante de estágio com indicação de carga horária total.	2,4
3	Monitoria - Valor 0,3 Serão aceitos como comprovantes declaração ou comprovante de monitorias com indicação de carga horária total.	0,3
4	Formação complementar (curso/minicurso/congressos/simpósio/jornada na área de Física-Médica) - Valor 0,1 por evento (máximo 15 eventos) Serão aceitos como comprovantes declaração ou certificados de participação no evento com indicação de carga horária total (serão computados apenas eventos com duração mínima de 4 horas). *NÃO SERÃO VALIDADOS CERTIFICADOS SEM COMPROVAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TOTAL PARA CURSOS.	1,5
5	Produção científica (publicação de artigos, apresentação de trabalhos em congressos) - Valor 0,3 por trabalho (máximo 5 trabalhos) Serão aceitos como comprovantes a comprovação de produção científica nas modalidades (1) artigos publicados em periódicos (apresentar carta de aceite de publicação ou a primeira página da publicação), (2) apresentação de trabalho oral ou banner em congressos ou eventos científicos (apresentar certificado do trabalho ou cópia da página dos anais do evento com a citação do trabalho em questão).	1,5
6	Rendimento acadêmico: Serão aceitos como comprovante: histórico escolar do curso de graduação com informação (indicação) do Índice de Rendimento Acadêmico final do aluno	1,0
7	Línguas Estrangeiras: Inglês: 0,75 Outras línguas: 0,25 (máximo 1) Apresentar documentação comprobatória de curso de língua estrangeira ou declaração de proficiência/suficiência.	1,0
8	Premiação de Trabalho - Valor 0,25 por trabalho (máximo 2 trabalhos) Apresentar documentação comprobatória da premiação	0,5
9	Pós-graduação - Valor 0,5 por curso (máximo 2 cursos) Serão aceitos como comprovantes certificados ou declarações de conclusão de curso de pós-graduação reconhecido pelo MEC.	1,0
Somatório Final Avaliação de Currículo		10,0

Quadro 6 - Critérios para avaliação de Currículo para o Curso de Especialização em Dosimetria

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO		VALOR MÁX. PONTUAÇÃO
1	Estágio em Radiologia: - Valor = 0,5 a cada 200 h (máximo 400 h) Serão aceitos como comprovantes: declaração ou comprovante de estágio em instituição da área de saúde (clínicas ou hospitais), com indicação de carga horária total.	1,0
2	Estágio na área de Radioterapia: - Valor = 1,0 a cada 200 h (máximo 400 h) Serão aceitos como comprovantes: declaração ou comprovante de estágio em instituição da área de saúde (clínicas ou hospitais), com indicação de carga horária total.	2,0
3	Monitoria: - Valor = 0,2 Serão aceitos como comprovantes: declaração ou certificado de monitoria CONCLUÍDA.	0,2
4	Curso/minicurso/congressos/simpósio/jornada na área de Radiologia/Radioterapia: - Valor = 0,1 (máximo 8 eventos) Serão aceitos como comprovantes: declaração ou certificados de cursos e participação em eventos (serão computados apenas eventos com duração mínima de 4 horas).	0,8
5	Iniciação Científica e Organização ou Participação de banca de cursos/simpósios/jornada/congressos na área de Radiologia/Radioterapia: - Valor = 0,2 (máximo 5 eventos) Serão aceitos como comprovantes: declarações ou certificados de iniciação científica <u>concluídas</u> , declarações ou certificados de participação como membro da equipe de organização de evento científico e declarações ou certificados de participação como membro de banca de evento científico.	1,0
6	Trabalhos Apresentados na área de Radiologia/Radioterapia: - Valor = 0,2 (máximo 5 trabalhos) Serão aceitos como comprovantes: comprovação de apresentação de trabalho oral ou banner em congressos ou eventos científicos (apresentar certificado do trabalho ou cópia da página dos anais do evento com a citação do trabalho em questão).	1,0
7	Trabalhos Publicados na área de Radiologia/Radioterapia: - Valor = 0,2 (máximo 5 trabalhos) Serão aceitos como comprovantes: carta de aceite de publicação ou a primeira página da publicação.	1,0
8	Experiência clínica profissional na área de Radioterapia: - Valor = 0,5 a cada ano trabalhado (avaliado até 2 anos) Serão aceitos como comprovantes: cópia da carteira de trabalho assinada mostrando a função exercida bem como o período de trabalho ou cópia do contrato de trabalho (com Hospital ou Clínica de Radioterapia) mostrando a função exercida bem como o período trabalhado.	1,0
9	Inglês: Completo (0,5) Incompleto (0,25) Serão aceitos como comprovantes: documentação comprobatória de curso de língua estrangeira ou declaração e proficiência/suficiência.	0,5
10	Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na área de Radiologia/Radioterapia (cursos/mestrado): - Valor = 0,25 por curso (até 2 cursos) Serão aceitos como comprovantes: certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação reconhecido pelo MEC.	0,5
11	Rendimento acadêmico: Serão aceitos como comprovantes: histórico escolar do curso de graduação com informação do índice de rendimento acadêmico.	1,0
Somatório Final - Avaliação de Currículo		10,0

14. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

14.1 A pontuação referente ao resultado será realizada pela soma dos pontos obtidos na 1ª Fase (Eliminatória) e na 2ª Fase (Classificatória).

14.2 O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelos candidatos no processo seletivo, levando-se em conta os critérios de desempate.

14.3 O resultado da prova escrita, entrevista e da avaliação de currículo será divulgado conforme cronograma nos meios de comunicação previstos neste Edital.

14.4 Será considerado apto à matrícula o candidato aprovado no processo seletivo que se encontra dentro do número de vagas ofertadas pela categoria profissional, conforme edital.

14.5 Os candidatos aprovados, fora do número de vagas ofertadas serão considerados suplentes, podendo ser convocados em caso de desistência dos candidatos previamente convocados (conforme o número de vagas oferecidas por cada área profissional), respeitando-se o período de 30 (trinta) dias após o início dos cursos.

Quadro 7– Composição da nota para Resultado do Processo Seletivo

Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Serviço Social, Odontologia, Física Médica, Dosimetria, Nutrição e Psicologia	Prova escrita eliminatória: peso 7,0 (sete)	Prova Classificatória: peso 3,0 (três) [Análise de Currículo (0,5) + Entrevista e defesa do currículo (2,5)]
---	---	---

15 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1 Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

1º Maior nota na prova escrita.

2º Maior nota na entrevista e defesa de currículo.

3º Maior nota na análise de currículo.

16 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

16.1 A convocação será realizada **no dia 20 de dezembro de 2022** nos meios de comunicação previstos neste Edital; os candidatos aprovados e classificados no resultado do processo seletivo receberão notificação de aprovação no seu endereço eletrônico (e-mail pessoal informado no momento da inscrição).



16.2 É de responsabilidade do candidato, ao ter ciência do resultado do processo seletivo no qual ele foi aprovado, manifestar por escrito via e-mail **dentro de 24 horas após convocação** quanto a sua aceitação ou não da vaga ao programa ao qual concorreu.

17 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

17.1 O candidato convocado para assinatura de contrato deverá, obrigatoriamente, anexar no link <https://cepep.erastogaertner.com.br/> até as 16h30 do **dia 18 de janeiro de 2023**, os seguintes documentos:

- i. foto 3x4;
- ii. carteira de vacinação atualizada: hepatite B e dupla (tétano e difteria) e covid 19;
- iii. comprovação de grupo sanguíneo;
- iv. documento contendo nº PIS/PASEP;
- v. comprovante de **conta salário e conta corrente** em banco (preferencialmente Caixa Econômica Federal/CEF e Banco do Brasil/BB) contendo as seguintes informações: nome e número da agência, telefone, código do banco, endereço do banco, incluindo CEP;
- vi. diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso autenticada. Para o candidato que se inscreveu na condição de concluinte de curso de graduação entregar declaração em papel timbrado, expedida pela Coordenação do Curso de Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, que indique que o candidato irá concluir o curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso no programa de residência pretendido (de acordo com o calendário acadêmico do programa de residência);
- vii. carteira do respectivo conselho de classe e/ou cópia do protocolo do registro do respectivo conselho no estado do Paraná – para profissionais já formados;
- viii. atestado de saúde (médico clínico);
- ix. currículo Lattes atualizado (últimos 90 dias);
- x. certificado de reservista (quando couber);
- xi. título de eleitor;
- xii. impressão dos Documentos Pessoais e comprobatórios inseridos no Currículo Online na

18. ASSINATURAS DOS CONTRATOS

18.1 Os candidatos classificados e convocados obedecendo-se ao número de vagas deverão assinar o contrato nos **dias 19 e 20 de janeiro de 2023** na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação/CEPEP das 8h00 às 16h30. Em havendo impedimento de comparecer à Secretaria Acadêmica de Pós-graduação/CEPEP para assinatura do contrato, o candidato poderá eleger um procurador de seu relacionamento para que este possa assinar o contrato por procuração legal e específica.

18.2 Caso o candidato aprovado não compareça e/ou não eleja um procurador de seu relacionamento para assinar o contrato na data e horário supracitados, implicará na desistência por parte do candidato, conseqüentemente sendo convocado o suplente de forma sucessiva a cada **24 horas, até o preenchimento da vaga.**

18.3 Para os candidatos aprovados e que forem oriundos de outro Estado da Federação, no ato da assinatura de contrato, deverão entregar na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação/SAPG do CEPEP, cópia do protocolo de inscrição no seu respectivo Conselho de profissão do Estado do Paraná.

19. INÍCIO DAS ATIVIDADES

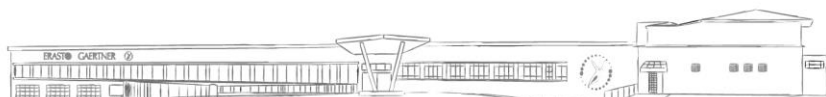
19.1 SEMANA DE AMBIENTAÇÃO: Todos os candidatos aprovados deverão comparecer para participar da semana de ambientação aos novos residentes, sendo esse treinamento de presença obrigatória. (data a ser definida e comunicada em momento oportuno).

19.2 INÍCIO DAS ATIVIDADES DE RESIDÊNCIA: Dia 01 de março de 2022.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo colegiado do processo seletivo junto ao Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa, bem como pelo Núcleo de Concursos do HEG.

21. CALENDÁRIO



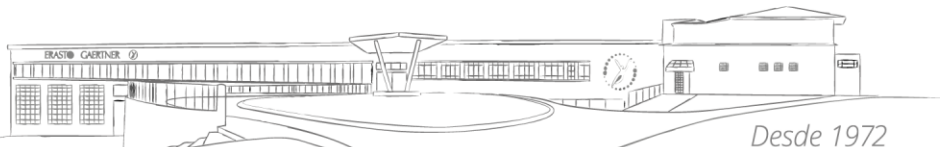
ETAPA	HORÁRIO e DATA	LOCAL
Inscrições	Período de 19/09/2022 a 18/11/2022	- Ficha de Inscrição - Taxa de inscrição: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) - Pagamento de 19/09/2022 a 18/11/2022 por meio de Cartão de Crédito, depósito bancário e PIX – Chave 76.591.049/0001-28 em favor da Liga Paranaense de Combate ao Câncer/LPCC
Divulgação das Inscrições Homologadas	A partir das 16h00 do dia 23/11/2022	cepep.erastogaertner.com.br
Ensalamento	A partir das 16h00 do dia 23/11/2022	
Acesso ao local de realização das provas	Os candidatos devem chegar ao local de provas com uma hora de antecedência . Abertura da porta do Bloco D será às 08h00, assim como o horário de saída das provas será prolongado, para evitar aglomerações.	LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS Centro Universitário Uni Dom Bosco Av. Pres. Wenceslau Braz, 1172 – Bairro: Guaira – Curitiba-PR – CEP: 81010-000

DAS PROVAS: 1ª Fase: Prova Escrita

PROGRAMAS	DATA	HORÁRIOS	LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
Programa de Residência Multiprofissional em Cancerologia – nas Áreas Profissionais de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social e Nutrição Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Odontologia - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Atenção ao Câncer e Física Médica para Radioterapia Curso de Especialização em Dosimetria Clínica para Radioterapia	27/11/2022 (domingo)	09h00 às 13h00	As provas de que trata o presente Edital serão realizadas no Centro Universitário Uni Dom Bosco Av. Pres. Wenceslau Braz, 1172 – Bairro: Guaira – Curitiba-PR – CEP: 81010-000
RESULTADO	DATA e HORÁRIO	LOCAL	
Divulgação do Gabarito	28/11/2022 a partir das 13h00	www.erastogaertner.com.br	
Período para Recurso	Das 13h00 do dia 28/11/2022 até as 13h00 do 29/11/2022 (2 dias úteis após prova)	Preencher Formulário próprio no site www.erastogaertner.com.br	
Divulgação da lista dos candidatos classificados para 2ª Fase: Em caso de solicitações de recursos a lista poderá ser alterada. Neste momento será divulgado a lista com os dados (número de inscrição) de cada candidato, nome do programa de residência, dia e horário que candidato aprovado e selecionado deverá realizar a 2ª fase. De modo privado, pelos meios informados neste Edital, o candidato receberá link e a senha de acesso da plataforma que será utilizada na Entrevista/arguição e defesa curricular online (2ª Fase).		01/12/2022 a partir das 16h00	www.erastogaertner.com.br

22. DAS PROVAS - 2ª Fase: Análise de Currículo e Entrevista

PROGRAMAS	DATA e HORÁRIO	LOCAL
-----------	----------------	-------



Programa de Residência Multiprofissional em Cancerologia – nas Áreas Profissionais de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Serviço Social Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Odontologia - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Atenção ao Câncer e Física Médica para Radioterapia Curso de Especialização em Dosimetria Clínica para Radioterapia (modalidade residência)		05, 06 e 07/12/2022 das 08h00 às 22h00 conforme agendamento individual conforme resultados da 1ª Fase.	Plataforma Microsoft TEAMS através de link e senha a ser informada pelos meios indicados neste Edital E de inteira responsabilidade do candidato a sua participação via sistema eletrônico no dia e horário informado para a arguição/defesa curricular. *todas as entrevistas serão gravadas
Etapa Presencial para			
Programa de Residência Multiprofissional em Cancerologia – nas Áreas Profissionais de Nutrição.		Data: 05/12/2022 Manhã: 09h00 às 11h00 Tarde: 13h00 às 15h00 Local: Setor de Nutrição	É de inteira responsabilidade do candidato estar presente neste dia e horário informado para realizar a Arguição/Defesa curricular.
Programa de Residência Multiprofissional em Cancerologia – nas Áreas Profissionais de Psicologia.		Data: 05/12/2022 Manhã: 08h00 às 12h00 Tarde: 13h00 às 18h00 Local: Biblioteca do CEPEP dentro do HEG	Dinâmica Arguição/Defesa curricular
RESULTADO E CONVOCAÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Resultado	20/12/2022	A partir das 15h00 horas	www.erastogaertner.com.br
Convocação de aprovação nos meios de comunicação previstos neste Edital.	20/12/2022	A convocação será realizada no dia 22 de dezembro de 2021 nos meios de comunicação previstos neste Edital site www.erastogaertner.com.br, é de responsabilidade do candidato, ao ter ciência do resultado final do processo seletivo no qual o mesmo foi aprovado, manifestar por escrito via e-mail ensino@erastogaertner.com.br dentro de 24 horas após convocação, quanto à aceitação ou não da vaga ao programa ao qual concorreu.	E-mail: ensino@erastogaertner.com.br
Assinatura de contrato	19 e 20/01/2023	Das 8h00 até as 16h30 - candidato que não comparecer será considerado desistente	Pessoalmente na Secretaria de Pós-graduação/CEPEP



16. CONTEÚDO PARA ESTUDO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

16.1 - Dosimetria

Temas: Física geral com ênfase em eletromagnetismo, termodinâmica, física moderna, física das radiações ionizantes (interações das radiações ionizantes com a matéria), física radiológica, física quântica, física nuclear, geometria analítica, álgebra linear, anatomia, anatomia radiológica, radioterapia, Radiobiologia, tomografia e ressonância.

Referência Bibliográfica:

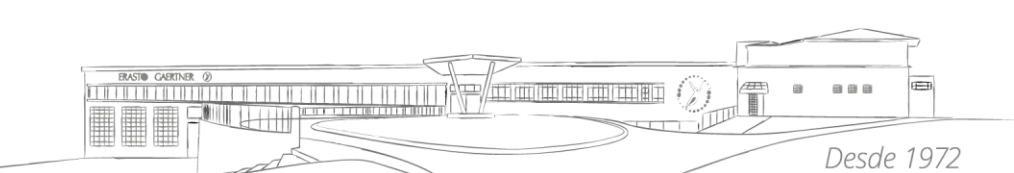
- 1) HALLIDAY, D. Fundamentos de Física. 10 ed. LTC. 2016.
- 2) TIPLER, P.A. Física para Cientistas e Engenheiros. 6 ed. LTC. 2009
- 3) EISBERG, R.M. Física Quântica. 1 ed. Elsevier. 1979
- 4) BUSHONG, S.C. Radiologic Science for Technologists: Physics, Biology and Protection. 11 ed. Elsevier. 2016.
- 5) JOHNS, H.E. The Physics of Radiology. 4 ed. Charles C Thomas Pub Ltd. 1983.
- 6) PODOGORSK, E.B., Review of Radiation Oncology Physics: a Handbook for Teachers and Students. 1 ed. IAEA. 2005.
- 7) CAMARGO, I. Geometria analítica: um tratamento vetorial. 3 ed. Pearson Education. 2004.
- 8) CHUNG, K.C., Introdução à Física nuclear. 1 ed. UERJ. 2001.
- 9) SWOKOWSKI, E. Cálculo com geometria analítica. 2 ed. Makron Books. 1995.
- 10) Bontrager, L. P. Tratado de Posicionamento Radiográfico e Anatomia Associada. 9 ed. Elsevier. 2018.
- 11) Nobrega, A. I. Manual de Tomografia Computadorizada. 1 ed. Atheneu. 2005.
- 12) GILROY, A. M. Atlas de Anatomia. 3 ed. Guanabara. 2017.
- 13) EMICO, O. Física das Radiações. 2 ed. Oficina de Textos. 2014.

16.2 - Enfermagem

Temas: Assistência de enfermagem ao paciente em unidade de terapia intensiva; com doenças das vias aéreas superiores; com doenças vasculares; em quimioterapia e radioterapia; em urgência e emergência; em pediatria; em hemoterapia; nas intervenções clínicas e cirúrgicas; em feridas e estomas em oncologia noções gerais de oncologia; sistematização da assistência de Enfermagem (NANDA); Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; valores laboratoriais (hemograma, plaquetas, creatina, glicemia, sódio, potássio, gasometria); medicações (vias de administração e eventos adversos); noções gerais de precaução padrão e infecção hospitalar; políticas públicas de Saúde; segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde; gerenciamento e liderança hospitalar.

Referências Bibliográficas:

- 1) BONASSA, E.M.A. Terapêutica Oncológica para enfermeiros e farmacêuticos. 4 ed.: Atheneu, 2012.
- 2) BORK, A.M.T. Enfermagem baseada em evidências. Rio de Janeiro. Ed. Guanabara
- 3) Koogan, 2005.
- 4) Código de Ética e Deontologia em Enfermagem.
- 5) DIEPENBROCK, N.H. Cuidados Intensivos: Revisão Técnica: Denise de Assis Corrêa Sória. Rio



de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

- 6) FISCHBACK, F. Manual de Enfermagem: Exames Laboratoriais e Diagnósticos, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 6ed, 2002.
- 7) GOMES, I.L. Assistência de Enfermagem nas Intervenções Clínicas e Cirúrgicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- 8) INCA. Instituto Nacional do Câncer. Ações em enfermagem para o controle do câncer: uma proposta de integração ensino/serviço: INCA 3ed. Rio de Janeiro: 2008.
- 9) KURCGANT, P. Administração em Enfermagem. São Paulo: EPU, 1991.
- 10) LOPES, P. C. Assistência de enfermagem. In: GUIMARÃES, J. R. Q. *Manual de oncologia*. São Paulo: BBS, 2004.
- 11) MALAGUTTI, W. Terapia Intravenosa: Atualidades. São Paulo: Ed. Martinari, 2012
- 12) POSSO, M.B.S. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem. São Paulo: Atheneu, 1999.
- 13) PROCEDIMENTOS E PROTOCOLOS/ Elizabeth Archer, et al; Revisão Técnica: Marléa Chagas Moreira e Sônia Regina de Souza. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005 V1 e V2.
- 14) ROSTAD, M. Procedimentos de suporte na assistência oncológica e suas implicações para a enfermagem. In: CLARK, J. C.; MC GEE, R. F. *Enfermagem oncológica: um curriculum básico*. Trad. Luciane Kalakun; Luiza Maria Gerhardt. 2ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
- 15) SMELTZER, S.C. & BARE, B.G. Oncologia: cuidado de enfermagem a pessoa com câncer. In: BRUNNER & SUDDHART- *Tratado de enfermagem médico cirúrgica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- 16) SILVA, R.C.L. Feridas. Fundamentos e Atualizações em enfermagem. 3ed. São Paulo. Ed. Yendis, 2011.
- 17) TANNURE, M.C. SAE: Sistematização da Assistência de Enfermagem: Guia prático: 2ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- 18) Legislação em Enfermagem: Lei do Exercício Profissional.
- 19) SUS: Leis e Diretrizes.
- 20) www.anvisa.gov.br – Tecnovigilância, hemovigilância e farmacovigilância.
- 21) www.mte.gov.br.
- 22) Portaria GM n.º 939, de 18 de novembro de 2008 19/11/08 – NR32.
- 23) www.saude.gov.br.
- 24) MONTEIRO, M. Tratado de oncologia. Revinter, 2013.
- 25) FONSECA, S. M. Enfermagem oncológica. Atheneu, 2014.
- 26) SARAGOSA, D. Enfermagem em hemoterapia. MedBook, 2007.
- 27) MANUAL DE ONCOLOGIA HARRISON. Atheneu, 2014.
- 28) WEINBERG, R. A. A biologia do câncer. ARTMED, 2008.
- 29) FERIDAS E ESTOMAS EM ONCOLOGIA. Lemar. 2011.
- 30) PEDUZZI, Marina. SCHRAIBER, Lilia Blima. Processo de Trabalho em Saúde. Dicionário da Educação em Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <<http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/index.html>>
- 31) SANNA, Maria Cristina. Os processos de trabalho em Enfermagem. Revista Brasileira de Enfermagem, 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/reben/v60n2/a17v60n2.pdf>>
- 32) ALVIM, André Luiz Silva. O Processo de Enfermagem e suas Cinco Etapas. Enferm. Foco, 2013. Disponível em: <http://revista.cofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view>

33) BARROS, Alba Lucia Bottura Leite de; SANCHEZ, Cristiane Garcia; LOPES, Juliana de



Lima; *et al.* Processo de enfermagem: guia para a prática. [S.l.:s.n.], 2015. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/002731278>

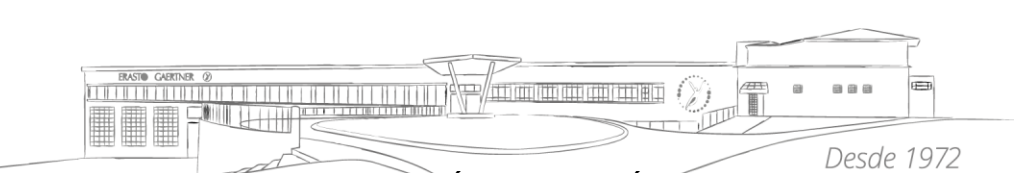
- 34) SANTOS, Marisa Gomes; Bitencourt, Julia Valeria de Oliveira Vargas; *et al.* Etapas Do Processo de Enfermagem: uma Revisão Narrativa. *Enferm. Foco* 2017; 8 (4): 49-53. Disponível em: <http://revista.cofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/viewFile/1032/416>.
- 35) BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução do COFEN no 514/2016. Que aprova o Guia de recomendações para os registros de enfermagem no prontuário do paciente, com a finalidade de nortear os profissionais de Enfermagem. Documento internet. 2016.
- 36) BRASIL, Ministério da Saúde; Biblioteca Virtual da Saúde. Incontinência Urinária. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/dicas-em-saude/2733-incontinencia-urinaria> Publicado: Terça, 26 de Junho de 2018.
- 37) BRASIL, Ministério da Saúde Prevenção do Câncer do Colo do Útero. Manual Técnico Profissionais de Saúde. Brasília, 2002. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/inca/manual_profissionaisdesaude.pdf. Acesso em: 13 de set. de 2020.
- 38) Smeltzer SC, Bare BG. Brunner&Suddarth: Tratado de Enfermagem MédicoCirúrgica. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. vol. I e II.
- 39) Potter, PAP; Anne G. Fundamentos de enfermagem. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

16.3 - Farmácia

Temas: Conhecimento Geral na Área de Saúde. Fisiopatologia: Insuficiência renal e hepática; Hemostasia sanguínea; Noções básicas para interpretação de hemograma, eletrólitos e gasometria. Farmacologia e Biologia Molecular: Ciclo Celular e biologia da célula; Aspectos Gerais em Farmacologia: farmacocinética e farmacodinâmica; Farmacologia dos medicamentos Antineoplásicos, Imunomoduladores, Antimicrobianos, Antieméticos, Diuréticos e Analgésicos e antagonistas opióides; Antibiógrama: Importância e interpretação; Fases de desenvolvimento de um medicamento. Farmácia Hospitalar: Ciclo de Assistência Farmacêutica; Comissões Técnico-Científica em Farmácia Hospitalar. Preparo de medicamentos estéreis e não estéreis em Hospital; Sistema de informações sobre medicamentos; Farmacovigilância. Controle de Infecção Hospitalar: Medidas gerais do controle de infecção hospitalar; Medidas gerais para a prevenção da disseminação de doenças infecciosas/biossegurança; Procedimentos de desinfecção, esterilização e antisepsia; principais patógenos envolvidos nas infecções hospitalares; Resíduos do Serviço de Oncologia; Políticas Públicas do Sistema Único de Saúde. Legislações aplicadas à Farmácia Hospitalar, Ética e bioética. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica.

Referências Bibliográficas:

- 1) ALBERTS, B; BRAY, D; HOPKIN, K et al. Fundamentos da Biologia Celular. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- 2) BARROS, E; MACHADO, A; SPRINZ, E et al. Antimicrobianos – Consulta rápida. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- 3) BISSON, MP. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. 2 ed. Barueri: Manole, 2006.



- 4) BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Assistência Farmacêutica na Atenção Básica – Instruções técnicas para a sua organização, 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- 5) BRUNTON, LL; CHABNER, BA; KNOLLMANN, BC. As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman. 12 ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2012.
- 6) CAVALLINI, ME; BISSON, MP. Farmácia Hospitalar - Um Enfoque em Sistemas de Saúde. 2 ed. Barueri: Manole, 2010.
- 7) GOMES, MJVM; REIS, AMM. Ciências Farmacêuticas – Uma abordagem em Farmácia Hospitalar. São Paulo: Ateneu, 2001.
- 8) HALL, JE. Guyton e Hall: Fundamentos de fisiologia. 12 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- 9) IVAMA, AM; NOBLAT, L; CASTRO, MS et al. Consenso Brasileiro de Atenção Farmacêutica - Atenção Farmacêutica no Brasil: Trilhando Caminhos. Brasília: OPAS, 2002.
- 10) RANG, HP; DALE, MM, RITTER, JM et al. Rang e Dale: Farmacologia. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- 11) REESE, RE; BETTS, R; GUMUSTOP, B. Manual de Antibióticos. 3 ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2002.
- 12) STORPIRTIS, S, MORI, ALPM; YOCHIY, A et al. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. São Paulo: Guanabara Koogan, 2008.
- 13) TAVARES, W. Antibióticos e Quimioterápicos para o Clínico. 2 ed. São Paulo, Atheneu, 2009.
- 14) XAVIER, RM; DORA, JM; SOUZA, CFM; BARROS, E. Laboratório na Prática Clínica. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- 15) WEINBERG, RA. A Biologia do Câncer. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- BRASIL. Legislações brasileiras aplicáveis a Farmácia Hospitalar, Medicamentos e Produtos para a Saúde.
- BRASIL. Legislações e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

16.4 – Fisioterapia

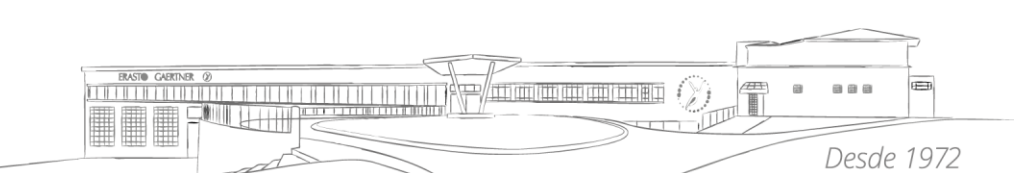
Temas: Fisioterapia Geral; Fisiologia; Ortopedia; Pneumologia; Ética/Deontologia; diagnóstico por Imagem; Neurologia; Pré e Pós-operatório; Anatomia; Reumatologia; Ginecologia/Mastologia; Terapia intensiva; Políticas Públicas do Sistema Único de Saúde.

Referências Bibliográficas (Livros):

- 1) AMATO, MBP. Princípios da ventilação mecânica. Barcelona: PermanyerPublications, 1998.
- 2) AZEREDO, CAC. Fisioterapia respiratória no hospital geral. São Paulo: Manole, 2000.
- 3) BARBAS, CSV. Síndrome do desconforto respiratório agudo. Barcelona: PermanyerPublications, 1998.
- 4) BOFF, RA. Et Al Manual de diagnóstico e terapêutica em mastologia. Caxias do Sul: Publicações Médicas, 2007.
- 5) Brasil. Ministério da Saúde. Exercício e saúde: emergência em exercício físico. Brasília: SEED, 1986.
- 6) Brasil. Ministério da Saúde Exercício e saúde: exercício físico em situações especiais. Brasília: SEED 1986.
- 7) BUZAID, AC. Manual de oncologia clínica do Hospital Sírio Libanês. São Paulo: Sírio Libanês, 2004.
- 8) DEVITA Jr, VT. Cancer: principles & practice of oncology. Phyladelphia: Lippincott, 2008.
- 9) CAMARGO, MC. Marx, A.G. Reabilitação física no câncer de mama. São Paulo: Roca, 2000.



- 10) CARVALHO, M. Fisioterapia respiratória. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
- 11) CARVALHO, JÁ. Amputações de membros inferiores em busca da plena reabilitação. São Paulo, 2003.
- 12) COHEN, H. Neurociência para fisioterapeutas. São Paulo: Manole, 1999.
- 13) Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Código de ética profissional de fisioterapia e terapia ocupacional. Disponível em: <<http://www.coffito.org.br>> Acesso em: 09 ago. 2011.
- 14) I Consenso Brasileiro de Fisioterapia em Cancerologia, 2006.
- 15) Franco, J A. TCC: fisioterapia: atuação do fisioterapeuta na prevenção das principais complicações secundárias ao internamento a longo prazo em pacientes oncológicos. 2005.
- 16) DAVID, C.M. Ventilação mecânica. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
- 17) FRACCAROLI, JL. Biomecânica. São Paulo: Manole, 1977.
- 18) GREVE, JMA. Diagnóstico e tratamento da lesão da medula espinhal. São Paulo: Roca, 2001.
- 19) GUIMARÃES, JRQ. Manual de oncologia. São Paulo: Libbis, 2008.
- 20) GUTMANN, AZ. Fisioterapia atual. São Paulo: Pancast, 1991.
- 21) HELLVIG, MR.M. TCC: fisioterapia pré-operatória em pacientes oncopatas.
- 22) Hospital Erasto Gaertner Manual. do curso de fisioterapia oncológica. Curitiba: HEG, 1998.
- 23) Hospital Erasto Gaertner. Fisioterapia. Curitiba: HEG, 19
- 24) IOTTI, GA. Monitorização da mecânica respiratória. São Paulo: Atheneu, 2004.
- 25) KITCHEN, S; Bazin, S. Eletroterapia de Clayton. São Paulo: Manole, 1996.
- 26) KOWALSKI, LP et al Manual de condutas diagnósticas e terapêuticas em oncologia. São Paulo: AC Camargo, 2008.
- 27) Liga Paranaense de Combate ao Câncer. Fisioterapia aplicada à oncologia. Curitiba: LPCC, 1987.
- 28) MACHADO, CM. Eletrotermoterapia prática. São Paulo: Pancast, 1991.
- 29) MACHADO, M. G. R. Bases da fisioterapia respiratória: terapia intensiva e reabilitação. Rio de Janeiro: Guanabara, 2007.
- 30) PADRINELLI, A. Tratamento do paciente com amputação. São Paulo: Roca, 2004.
- 31) PEREZ, F. TCC: Fisioterapia em pós-anestésico de pacientes cirúrgicos de cabeça e pescoço, 1998.
- 32) PERRY, J. Análise de marcha: marcha normal. São Paulo: Manole, 2005.
- 33) PERRY, J. Análise de marcha: marcha patológica. São Paulo: Manole, 2005.
- 34) PERRY, J. Análise de marcha: sistema de análise de marcha. São Paulo: Manole, 2005.
- 35) POSTIAUX, G. Fisioterapia respiratória pediátrica. Porto Alegre: ArtMed, 2004.
- 36) RÉA NETO, A Monitorização invasiva da artéria pulmonar. Barcelona: Permanyer Publications, 2000.
- 37) ROBBINS, SL Patologia: bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- 38) SCALAN, CL. Fundamentos da terapia respiratória de EGAN. São Paulo: Manole, 2000.
- 39) Secretaria de Estado da Saúde de SP. Reabilitação em câncer da cabeça e pescoço. São Paulo: A Secretaria, 2001.
- 40) SILVA, LC. Compêndio de pneumologia. São Paulo: Fundo Editorial, 1981.
- 41) SILVEIRA, IC. O pulmão na prática médica. Rio de Janeiro: Editora de Publicações Médicas, 1983.
- 42) Simpósio de ventilação mecânica do Hiae.
- 43) TARANTINO, AB. Doenças pulmonares. Rio de Janeiro: Guanabara, 1982.
- 44) União Internacional Contra o Câncer. Manual de oncologia clínica. São Paulo: UICC/FOSP, 2006.
- 45) YOUNNES, RN. Câncer de pulmão: prevenção, diagnóstico e tratamento. São Paulo: MBC, 2000.



- 46) YOUNNES, RN. Câncer pulmão: abordagem multidisciplinar. São Paulo: MBC, 2005.
- 47) ZAGELBAUM, GL. Manual de tratamento intensivo das doenças respiratórias. São Paulo: Medsi, 1983.
- 48) Legislações e diretrizes do Sistema Único de Saúde.
- 49) ROBBINS, S. L.; COTRAN, R. S. Patologia: bases patológicas das doenças. 8 ed. Rio de Janeiro: ELSEVIER, 2010.
- 50) TARANTINO, A. B. Doenças pulmonares. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008
- Coleções:** Kinesioterapia e medicina física – 2000; Aparelho Locomotor – 2000.
- Revistas Específicas de Fisioterapia:** Fisioterapia em movimento; Physical Therapy; Revista Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço; Revista Brasileira de Fisioterapia.
- Revistas Gerais:** Acta Médica; Cancer; Comunicação em Ciências da Saúde; Einstein; Femina; International Journal of Radiation Oncology Biology Physics; Journal of the American College of Surgeons; Jornal Brasileiro de Neurocirurgia; Prática Hospitalar; Radiation & Oncology; Rede Câncer; Revista da Associação Médica; Revista Brasileira Alergia e Imunologia; Revista Brasileira da Associação Médica; Revista Brasileira de Cancerologia; Revista Brasileira de Educação Médica; Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia; Revista Brasileira de Mastologia; Revista do Colégio Brasileiro dos Cirurgiões; Revista do Médico Residente; Revista do Sistema Único de Saúde do Brasil; Revista Hospitais Brasil; Scientia Medica; Seminars of Oncology; Surgical Clinics of North America; Surgical Oncology Clinics of North America.

16.5 – Física Médica para Radioterapia

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Conteúdo programático: Princípios, diretrizes e organização do SUS. Fatores de risco para o desenvolvimento do câncer. Participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde. Política Nacional de Atenção Oncológica. Estimativa 2012 - Incidência de Câncer no Brasil - 2011 - INCA.

Sugestões Bibliográfica:

- 1) - BRASIL. Ministério da Saúde. Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990. Diário Oficial da União, Brasília DF, 20/9/1990.
- 2) - BRASIL. Ministério da Saúde. Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Diário Oficial da União, Brasília DF, 31/12/1990.
- 3) - BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.439/GM de 8 de dezembro de 2005.
- 4) - BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva. Estimativa da Incidência de Câncer no Brasil 2012. Rio de Janeiro: 2010. Disponível em <http://inca.gov.br/estimativa/2012>.

Física Geral com ênfase em eletromagnetismo, termodinâmica, física moderna, física das irradiações ionizantes (integrações das radiações ionizantes com a matéria), física radiológica, física quântica, física nuclear, cálculo diferencial e integral, geometria analítica, álgebra linear.

Sugestões Bibliográfica:

- 1) HALLIDAY, D. Fundamentos de Física. 10 ed. LTC. 2016.
- 2) TIPLER, P.A. Física para Cientistas e Engenheiros. 6 ed. LTC. 2009



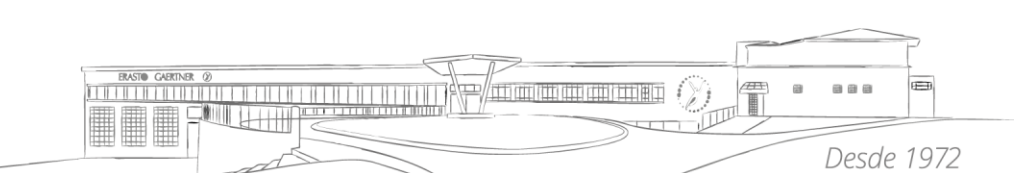
- 3) EISBERG, R.M. Física Quântica. 1 ed. Elsevier. 1979
- 4) BUSHONG, S.C. Radiologic Science for Technologists: Physics, Biology and Protection. 11 ed. Elsevier. 2016.
- 5) JOHNS, H.E. The Physics of Radiology. 4 ed. Charles C Thomas Pub Ltd. 1983.
- 6) PODOGORSK, E.B., Review of Radiation Oncology Physics: a Handbook for Teachers and Students. 1 ed. IAEA. 2005.
- 7) CAMARGO, I. Geometria analítica: um tratamento vetorial. 3 ed. Pearson Education. 2004.
- 8) CHUNG, K.C., Introdução à Física nuclear. 1 ed. UERJ. 2001.
- 9) SWOKOWSKI, E. Cálculo com geometria analítica. 2 ed. Makron Books. 1995.

16.6 - Nutrição

Temas: Fisiologia da Nutrição; Patologia da Nutrição com Ênfase em Oncologia; Nutrição e Cirurgia; Dietoterapia nas patologias; Dietoterapia com Ênfase em oncologia; Avaliação Nutricional; Nutrição Enteral e Parenteral com Ênfase em Oncologia; Farmacologia; Legislação Aplicada à Nutrição Hospitalar (Enteral e UAN); Administração de UAN; Código de Ética do Nutricionista (Conselho Regional de Nutricionistas); Políticas Públicas do Sistema Único de Saúde.

Referências Bibliográficas

- 1) Campos, Leticia Fuganti; Hafez Viviane Chaer Borges; Barreto, Priscilla Alves et al. Diretriz BRASPEN de Terapia Nutricional no Diabetes Mellitus. BRASPEN J 2020; 35 (Supl 4): 1.
- 2) REIS, Nelzir Trindade. Nutrição clínica: sistema digestório. Rio de Janeiro: Rubio, 2003.
- 3) REIS, Nelzir Trindade. Nutrição clínica: interações. Rio de Janeiro: Rubio, 2004.
- 4) SILVA, Sandra Maria Chemin Seabra da; MURA, Joana D'Arc Pereira. Tratado de alimentação, nutrição & dietoterapia. São Paulo: Roca, 2007.
- 5) SILVA JUNIOR, Eneo Alves da. Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação. 6. ed., atual. São Paulo: Varela, 2005.
- 6) KIMURA, Alice Yoshiko. Planejamento e Administração de custos em restaurantes industriais. São Paulo: Fazendo Arte, 1998.
- 7) WAITZBERG, Dan Linetzky. Dieta, nutrição e câncer. São Paulo: Atheneu, 2006.
- 8) WAITZBERG, Dan Linetzky. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2004. volumes 1 e 2.
- 9) WAITZBERG, Dan Linetzky., et al. Indicadores de Qualidade em Terapia Nutricional. São Paulo: Internacional Life Sciences Institute – ILSI, 2008.
- 10) BRASIL, Sociedade Brasileira de Nutrição Oncológica. I Consenso brasileiro de nutrição oncológica da SBNO / Sociedade Brasileira de Nutrição Oncológica. Rio de Janeiro: Edite, 2021.
- 11) HORIE, Lilian Mika, BARRÉRE, Ana Paula Noronha, CASTRO, Melina Gouveia et al. Diretriz BRASPEN de terapia nutricional no paciente com câncer e BRASPEN recomenda: Indicadores de Qualidade em Terapia Nutricional. BRASPEN J 2019; 34 (Supl 1):2-32.
- 12) CAMPOS; Antonio Carlos Ligocki; MATSUBA, Claudia Satiko Takemura; AANHOLT, Denise Philomene Joseph van et al. Diretriz BRASPEN de terapia nutricional. BRASPEN J 2018; 33 (Supl 1):2-36.
- 13) ZAMBELLI Clarissa Martins Saraiva Figueira, GONÇALVES Rodrigo Costa, ALVES Juliana Tepedino Martins. Diretriz BRASPEN de Terapia Nutricional no Paciente com Doença Renal. BRASPEN J 2021; 36 (2o Supl 2): 2-22.
- 14) Resolução CRN 334/2004 – Conselho Federal de Nutricionistas - Código de Ética do Nutricionista.
- 15) Portaria nº 135, 8 de março de 2005.
- 16) RDC Nº 503, DE 27 DE MAIO DE 2021.
- 17) RDC 216/2004, 15 de setembro de 2004.
- 18) RDC 52/2014, 29 de setembro de 2014.
- 19) Resolução RDC 275, de 21 de outubro de 2002.



- 20) Resolução SESA 465 de 09 de julho de 2013.
- 21) Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.
- 22) Portaria nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013.
- 23) Resolução nº 640, de 14 de fevereiro de 2020.

16.7 – Odontologia – Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial

Temas: **Patologia Geral e Bucal; Estomatologia; Anatomia, Cirurgia Oral Menor; Cirurgia Oral Maior, Fraturas de face; Imaginologia dos Ossos da Face; Políticas Públicas do Sistema Único de Saúde.**

Referências Bibliográficas:

1. ALVARES, C. A. & TAVANO O. - Curso de Radiologia em Odontologia - Livraria e Editora Santos, 4. Edição, 1998.
2. ANDRADE, E.D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia, Artes Médicas, 1999.
3. ANDREASEN, J.O., ANDREASEN, F.M. Textbook and color atlas of traumatic injuries to the teeth. 3.ed. Copenhagen: Munksgaard, 1994.
4. ANDREASEN, J.O., ANDREASEN, F.M. Traumatismo dentário: soluções clínicas. São Paulo: Panamericana, 1991.
5. BARROS, J.J. Princípios de cirurgia Odontológica e Buco-Maxilo-Facial, São Paulo Artes Médicas, 1979
6. BELL, W.H et al. Modern practice in orthognatic and reconstructive surgery, vol 3. W.B. Saunders ,Philadelphia, 1992
7. BROWNE, R. M.; EDMONDSON, H. D.; JOHN ROUT, P. G. - Atlas of Dental and Maxillofacial Radiology and Imaging, Mosby - Wolfe, 1. Edição, 1995.
8. FONSECA, R.J. & DAVIS, H.W. Reconstructive Preprosthetic oral and maxillofacial surgery. 2 ed. W.B. Saunders. Philadelphia, 1995.
9. FONSECA et al. Oral and maxillofacial trauma. Philadelphia, WB Saunders Co. V.I e II, 1997.
10. FREITAS, A.; ROSA, J. E.; SOUZA, I. F. - Radiologia Odontológica, 3. Edição, 1994.
11. HARING, J. I. & LIND, L. J. - Dental Radiography - W. B. Saunders Company, 1. Edição, 1996.
12. LANGLAIS, R. P.; LANGLAND, O. E.; NORTJÉ, C. J. - Diagnostic Imaging of the Jaws, Williams & Wilkins, 1. Edição, 1995.
13. LANGLAND O. E. & LANGLAIS, R. P. - Principles of Dental Imaging, Willians& Wilkins, 1. Edição, 1997.
14. LIMA, J.R.S. Atlas colorido de anestesia local em odontologia: fundamentos e técnicas. São Paulo: Ed. Santos, 1996.



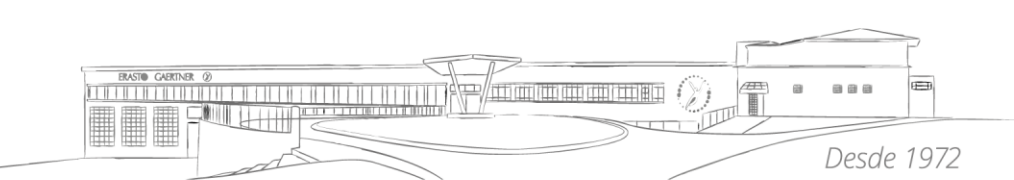
15. MADEIRA, M.C. Anatomia da face: bases anatomo-funcionais para a prática odontológica. São Paulo: Sarvier, 1995.
16. NEIDLE, E.A , YAGIELA, J.A Farmacologia e terapêutica para dentistas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
17. PERRI DE CARVALHO, A.C. & OKAMOTO, T. Cirurgia bucal. Fundamentos experimentais aplicados à clínica. Ed. Panamericana, 1987.
18. PETERSON, L.J. et al. Contemporary oral and Maxillofacial surgery. 2 ed. St. Louis. Mosby-Year book Inc.,1993
19. SAILER, H.F., PAJARELA, G.F. Cirurgia. Bucal Artmed Editora, 2000.
20. SONIS, S.T., FAZIO, R.C., FANG., L. Principles and practice of oral medicine. W.B. Saunders Company Philadelphia, 1995.
21. WANNMACHER, L., FERREIRA, M.B.C. Farmacologia clínica para dentistas, Guanabara Koogan, 1999.
22. WORTHINGTON, P. EVANS, J.R. (Ed.) Controversis in oral e maxillofacial surgery. Philadelphia: W.B. Saunders, 1994.
23. ARAÚJO, N. S., ARAÚJO, V. C. Patologia Bucal. São Paulo: Artes Médicas, 1984.
24. CAWSON, R.A., BINNIE, W.H., EVESON, J.W. Atlas Colorido de Enfermidades da Boca. 2ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 1995.
25. CASTRO, A. L. et al. Estomatologia. São Paulo: Livraria e Editora Santos, 1992.
26. NEVILLE, B. W., DAMM, D. D., ALLEN, C. M., BOUQUOT, J. E. Patologia Oral & Maxilofacial. Rio de janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
27. REGEZI, J. A., SCIUBBA, J. J. Patologia Bucal: Correlações Clínico-Patológicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
28. SHAFFER, W. G.; HINE, M. K.; LEVY, B. M. Tratado de Patologia Bucal. 4ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987.
29. TOMMASI, A. F. Diagnóstico em Patologia Bucal. 3. ed., São Paulo, Pancast, 2002
30. SILVERMAN, Sol Jr, et al. Fundamentos de Medicina Oral. 1a. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
31. NATALE, O.S. Legislação do SUS: comentada e esquematizada. 3ª ed. Salvador: SANAR, 2019.

16.8 – Psicologia

Temas: Psicologia Hospitalar; Psico- oncologia e Psico-oncologia Pediátrica; Infância e Adolescência; Psicoterapia de Grupo; Psicologia do Desenvolvimento; Psicopatologia;

Psicossomática; Cuidados Paliativos; Família; Luto; Ética Profissional; Políticas Públicas do Sistema Único de Saúde.

Referências Bibliográficas:



- 1) ALMENDRA, F. S. R. Psicologia em Unidade de Terapia Intensiva. Intervenções em situações de urgência subjetiva. Rio de Janeiro, RJ: Atheneu, 2018.
- 2) BIANCHINI, D., PEUKER, A. C., ROMEIRO, F. B., CASTRO, E. K., Comunicação em oncologia: uma análise qualitativa sob enfoque psicanalítico, Psicologia em Estudo, Maringá, v. 21, n.2 p. 349-358, abr./jun. 2016.
<<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/PsicolEstud/article/view/29707>>.
- 3) DAVID, A. WINDLIN, I. e GASPAR, K. C. O paciente oncológico e a terapêutica quimioterápica: uma contribuição da psicologia, in CAMON, V. A. A. (Org.). Psicologia e Câncer. São Paulo: Caso do Psicólogo, 2013.
- 4) CARDOSO, F. T. (2007). Câncer infantil: aspectos emocionais e atuação do psicólogo. Revista da Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar, 10(1), 25-52.
- 5) CARVALHO, R. T.; PARSONS, H. A. (Org.) Manual de Cuidados Paliativos ANCP - Ampliado e atualizado. 2.ed. São Paulo: s. n., 2012.
- 6) Código de Ética Profissional do Psicólogo (Conselho Federal de Psicologia).
- 7) COSTA, M. R. L. & COHEN, R. H. P. (2012). O sujeito-criança e suas surpresas. Trivium: Estudos Interdisciplinares, 4(1), 59-64.
- 8) DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. Porto Alegre: Artmed, 2008, 2. Ed.
- 9) DUMAS, J. E.; ASSUMPCÃO JUNIOR, F. B.; MURAD, F. Psicopatologia da infância e da adolescência. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- 10) FELIX, Z., C.; COSTA, S. F. G. da; ALVES, A. M. P. de M.; ANDRADE, C. G. de; DUARTE, M. C. S.; BRITO, F. M. de. Eutanásia, distanásia e ortotanásia: revisão integrativa da literatura. Ciências & Saúde Coletiva, 18(9), 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/6RQCX8yZXWWfC6gd7Gmg7fx/>
- 11) FERREIRA, D. M., CASTRO-ARANTES, J. M. Câncer e corpo: uma leitura a partir da psicanálise, Analytica, São João del-Rei, v. 3, n. 5, p. 37-71. Julho/dezembro de 2014 <http://www.seer.ufsj.edu.br/index.php/analytica/article/view/585>.
- 12) FLEURY, H. J.; PANTAROTO, H. S. C.; ABDO, C. H. N. Sexualidade em oncologia. Diagn tratamento, v. 16, n. 2, p. 86-90, 2011. Disponível em: <<http://files.bvs.br/upload/S/1413-9979/2011/v16n2/a2061.pdf>>.
- 13) GABARRA, L. M.; CREPALDI, M. A. Aspectos psicológicos da cirurgia de amputação. Aletheia [online]. 2009, (30), 59-72[fecha de Consulta 29 de Julio de 2021]. ISSN: 1413-0394. Disponible en: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=115013591006>>.
- 14) GENEZINI, D. Assistência ao luto. In CARVALHO, R. T.; PARSONS, H. A. (Org.) Manual de Cuidados Paliativos ANCP - Ampliado e atualizado. 2.ed. São Paulo: s. n., 2012.
- 15) GORAYEB, R.; GUERRELHAS, F.. Sistematização da prática psicológica em ambientes médicos. Revista Brasileira de terapia comportamental e cognitiva, v. 5, n. 1, p. 11-19, 2003. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151755452003000100003
- 16) Lei 8080, de 19 de Setembro de 1990 e atualizações.
- 17) Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990.

- 18) MATSUMOTO, D. Y. Cuidados Paliativos: conceito, fundamentos e princípios. In CARVALHO, R. T.; PARSONS, H. A. (Org.) Manual de Cuidados Paliativos ANCP -Ampliado e atualizado. 2.ed. São Paulo: s. n., 2012.
- 19) MORETTO, M.L. O que pode um analista no hospital?- São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.



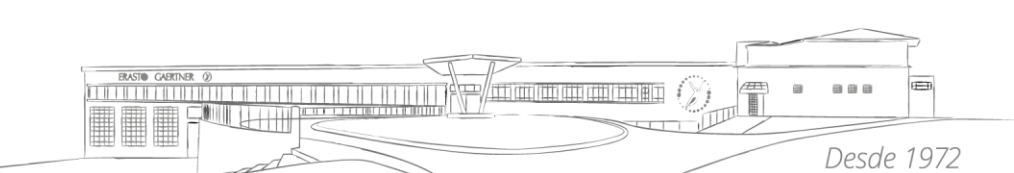
- 20) MOTTA, A. Brincar no hospital: estratégias de enfrentamento da hospitalização infantil. Rev. Psicologia em estudo, Maringá, v.9, n.1, 2004. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/is_digital/is_0404/pdf/IS24\(4\)094.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/is_digital/is_0404/pdf/IS24(4)094.pdf)
- 21) Portaria nº 874, de 16 de maio de 2013;
- 22) Resolução CRP nº 005/2007 – Normas para preenchimento de prontuários pelos psicólogos dos serviços de saúde.
- 23) Resolução CFP nº 006/2019 - Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo.
- 24) ROSSI, L. Gritos e sussurros: A interconsulta psicológica nas unidades de emergências médicas do Instituto Central do Hospital das Clínicas-FMUSP. 2008. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47133/tde-12022009-121121/publico/rossi_me.pdf
- 25) SANTOS, R.C.S.; CUSTÓDIO, L.M.G. (2017). Psico oncologia pediátrica e desenvolvimento: considerações teóricas sobre o adoecimento e os lutos decorrentes do câncer infantil, 2017. Disponível em: <http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1130.pdf>
- 26) SANTOS, R.C.S., SILVA, J.L.M., & CUSTÓDIO, L.M.G. (2017). A doença crônica e o adolescer: efeitos do adoecimento e do câncer no desenvolvimento do adolescente.
- 27) SAPORETTI, L. A.; ANDRADE, L. Diagnóstico e abordagem do sofrimento humano. In CARVALHO, R. T.; PARSONS, H. A. (Org.) Manual de Cuidados Paliativos ANCP -Ampliado e atualizado. 2.ed. São Paulo: s. n., 2012.
- 28) SILVA, M. J. P.; ARAÚJO, M. M. T. Comunicação em Cuidados Paliativos. In CARVALHO, R. T.; PARSONS, H. A. (Org.) Manual de Cuidados Paliativos ANCP -Ampliado e atualizado. 2.ed. São Paulo: s. n., 2012.
- 29) VILHENA, J; PINHEIRO, N. Nem público, nem privado, muito pelo contrário: Sobre a clínica psicanalítica no ambulatório hospitalar, Estudos e pesquisas em psicologia, UERJ, RJ, ANO 8, N.1, P. 101-109, 1º SEMESTRE DE 2008 <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v8n1/v8n1a11.pdf>>.

16.9 – Serviço Social

Temas: Políticas Públicas. Política Nacional da Pessoa Idosa. Política Nacional de Saúde. Política Nacional de Atenção Oncológica. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Saúde. Sistema Único de Saúde. Questão Social. Seguridade Social no Brasil. Famílias. Política Nacional de Humanização. Gestão Social. Política Nacional de Assistência Social. Política Nacional da Pessoa com Deficiência. Estatuto da Criança e do Adolescente. Planejamento Social. Metodologia e Pesquisa. Instrumentalidade do Serviço Social. O Serviço Social na Contemporaneidade. Questão Social. Serviço Social no Brasil. Serviço Social e Ética.

Referências Bibliográficas

- 1) A Necessária Atenção à Família do Paciente Oncológico http://www1.inca.gov.br/rbc/n_54/v01/pdf/revisao_7_pag_97_a_102.pdf
- 2) BAPTISTA, Myrian Veras. Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos. Serviço Social e Sociedade. [online], Mar 2012, n.109, p. 179-199.
- 3) BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento Social: Intencionalidade e Instrumentação.
- 4) São Paulo: Veras, 2011.
- 5) BONETTI, Dilsea A. (Org.). Serviço Social e Ética: Convite a uma Nova Práxis. 12 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- 6) CANZONIERI, Ana Maria. Metodologia da Pesquisa Qualitativa na Saúde. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.



- 7) DYNIEWICZ, Ana Maria. Metodologia da Pesquisa em Saúde para Iniciantes. São Caetano do Sul: ed. Difusão, 2009.
- 8) GUERRA, Yolanda. A Instrumentalidade do Serviço Social. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- 9) IAMAMOTO, Marilda V. O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional. 22 Ed. São Paulo: Cortez, 2016.
- 10) MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade. 31 ed. Petrópolis: Vozes, 2012.
- 11) MIOTO, Regina Celia. Família, Trabalho com Famílias e Serviço Social. Serviço Social em Revista - UEL, vol 12, n. 2, 2010.
- 12) RIOS, Terezinha Rios. Ética e Competência. 20. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- 13) SANTOS, Josiane Soares. "Questão Social": Particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.
- 14) SARTI, Cynthia Andersen. A Família como Espelho – Um Estudo sobre a Moral dos Pobres. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- 15) SETUBAL, Aglair Alencar. Pesquisa em Serviço Social - Utopia e Realidade. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- 16) _____. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Saúde. Brasília: CFESS/CRESS, 2010.
- 17) VASCONCELOS, Ana Maria de. A Prática do Serviço Social: Cotidiano, Formação e Alternativas na Área da Saúde. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

17. COLEGIADO DO PROCESSO SELETIVO

Edenice de Oliveira Santana
Tutora de área de Enfermagem

Andrea Velasco dos Santos
Preceptora da área em Enfermagem

Anabel de Oliveira
Preceptora da área em Farmácia

Kelly Cristina dos Santos
Tutora e Preceptor de área em Farmácia

Woldir Wosiacki Filho
Tutor e Preceptor de área em Fisioterapia

Camila Castro Marcião
Preceptor da área em Dosimetria

Fabio Fernando Brüning
Preceptor da área em Física Médica

Camila Brandão Polakowski
Tutor de área em Nutrição

Marina Lopes
Preceptora da área em Nutrição

Fernando Luiz Zanferrari
Preceptor da área em Odontologia

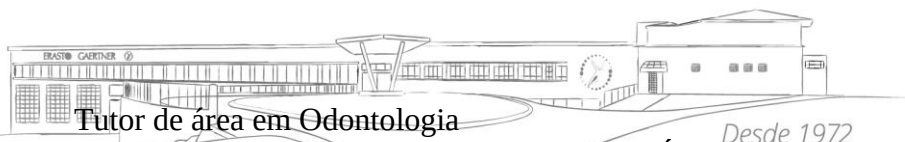
José Dyego dos Santos da Silva
Tutor da área em Psicologia

Mariana Pinheiro
Preceptor da área em Psicologia

Keyla Rodrigues de Camargo
Tutor da área em Serviço Social

Claudia Ely de Oliveira e Silva
Preceptora da área em Serviço Social

Laurindo Moacir Sassi



ERASTO GAERTNER

COMBATER O CÂNCER COM HUMANISMO, CIÊNCIA E AFETO

Tutor de área em Odontologia

Coordenador do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Odontologia - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial

Tatiane Cristina de O. Fernandes

Tutora de área em Física Médica e em Dosimetria

Coordenadora do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Atenção ao Câncer e Física Médica para Radioterapia

Jeanine Marie Nardin

Tutora da área em Farmácia

Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Cancerologia

Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional / COREMU / HEG

João Samuel de Holanda Farias

Coordenador do Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa / HEG

Curitiba, 19 de setembro de 2022.

CENTRO DE PROJETOS DE ENSINO E PESQUISA

Secretaria Acadêmica de Pós-graduação

Rua: Dr. Ovande do Amaral, 201, Jardim das Américas, CEP: 81520-060, Curitiba – PR

E-mail: ensino@erastogaertner.com.br Home-Page: <http://www.erastogaertner.com.br>